



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Atas de registro de preço	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 079/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 30/2021 sob o nº de protocolo 784/2021, enviado pelo IPREMZAC, onde consta a concessão de aposentadoria por idade para a servidora Maura Wedekim Galdiolo;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Maura Wedekim Galdiolo, RG 23.406.625-8 SSP/SP, CPF Nº 270.244.328-10, brasileira, casada, ocupante do cargo de Agente de Serviços.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de Agente de serviços, ocupado pela servidora exonerada a Senhora Maura Wedekim Galdiolo.

Art. 3º - A exoneração é partir da presente data, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### Portarias

#### PORTARIA Nº 170/21 DE 28 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Claudio Jesus Miranda, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 171/21 DE 28 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Fabio Antônio Galdiole, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021, devendo retornar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 3 de 14

as suas atividades normais em 28 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 172/21 DE 28 JUNHO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Nilton Tadeu de Souza, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 173/21 DE 28 JUNHO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Alceu da Silva Moriconi, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 12 de julho a 26 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 174/21 DE 28 JUNHO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Silvio Donizete da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de julho a 30 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de julho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 4 de 14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 175/21 DE 28 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Aline Genacki Pereira, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Nutricionista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de julho a 30 de julho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 14/04/2020 a 13/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 176/21 DE 28 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Marcia Faria de Sousa, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Fisioterapeuta", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 177/21 DE 28 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Edimilson Souza da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 a 02/03/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 5 de 14

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 178/21 DE 28 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucimara Pampolin, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 05/07/2019 a 04/07/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 179/21 DE 28 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito

Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Altair Jovani Borges, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Visitador Sanitário", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 181/21 DE 30 JUNHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Marcia Aparecida Apolinário Pampolin, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 6 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 183/21 DE 01 JULHO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Marlene Provencio, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiro (01) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 186/21 DE 02 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS PÚBLICAS EM OCUPAÇÃO INFORMAL DE APARECIDO RODRIGUES DE LIMA E OUTROS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Art. 6º da CF/88, dispõe sobre o direito social de moradia.

CONSIDERANDO que o Art. 5º da CF/88, garante a todos os brasileiros, dentre outros, o direito fundamental à propriedade.

CONSIDERANDO que o Art. 1º da CF/88, tem como fundamento a dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana para fins de legitimação da posse e da propriedade como um direito fundamental de exercício da cidadania e da dignidade da pessoa humana a qual deve ter tratamento igualitário perante os órgãos públicos.

CONSIDERANDO que o Município de Zacarias é competente para gerir seus bens e deles dispor nos termos das leis.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 526/2005 de 09 de agosto de 2005, regula o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Aparecido Rodrigues de Lima, RG 18.304.860-X e CPF 058.265.588-90, sob protocolo nº 650/2021 de 02/06/2021, requer a legitimação fundiária do imóvel situado na quadra 80, Lote 02 do Loteamento Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Luciano Carlos Alves, RG 29.182.744-5 e CPF 248.721.738-30, sob protocolo nº 677/2021 de 09/06/2021, o qual requer em nome de Fátima de Lima (Sua Genitora), o reconhecimento administrativo e legitimação fundiárias de 50% sobre o imóvel situado na quadra “1”, lote 09, do Loteamento Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, Matrícula 9.137 do Oficial de Registro de Buritama.

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que no mesmo núcleo urbano do Município de Zacarias existem outros imóveis cujas posses estão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 7 de 14

irregulares e necessitam da adequada regularização fundiária.

CONSIDERANDO que há interesse público na regularização fundiária porque os poderes públicos deverão formular e desenvolver no espaço urbano as políticas de suas competências de acordo com os princípios de sustentabilidade econômica, social e ambiental e ordenação territorial, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, combinando seu uso de forma funcional.

### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para fins de apurar as condições em que se deram a ocupação e uso informal de imóveis públicos municipais dos interessados e de terceiros com o objetivo de se promover a legitimação fundiária com base nos fundamentos acima expostos.

Art. 2º - Nomeio os servidores públicos municipais abaixo relacionados para integrar Comissão Processante Administrativa - CPA.

- I – Benilson Gomes Costa – Presidente.
- II – Luiz Antônio Batalha dos Santos – Secretário.
- III – Aparecido Juarez Mendonça – Membro.

Art. 3º - Durante e em razão dos trabalhos os integrantes da Comissão Processante Administrativa poderão ausentar-se dos postos de trabalho, realizar diligências e requisitar documentos ou laudos técnicos de órgãos públicos ou setores municipais a fim de se comprovar os fatos.

Art. 4º - Não será devida gratificação de função extra aos integrantes da CPA em razão de vedação da LC 173/2020 e os trabalhos deverão ser realizados preferencialmente em horário de expediente para se evitar o pagamento de horas-extras.

Art. 5º - Dê-se conhecimento aos integrantes da CPA ora nomeados das atribuições e responsabilidades de suas funções, na forma da lei.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, ao segundo (02) dias do mês de

julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 187/21 DE 02 JULHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Célio Aparecido Alonso, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 188/21 DE 02 JULHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 8 de 14

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Aluizio Cruz Dourado, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente Administrativo”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09 de agosto a 23 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 19/11/2019 a 18/11/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dois (02) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 189/21 DE 05 JULHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Alessandra Hirose, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Cirurgião Dentista do ESF”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de Julho a 05 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02/12/2017 a 01/12/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 190/21 DE 05 JULHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Michele Cristina Campos, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Auxiliar de Dentista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09 de Agosto a 23 de agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 17/01/2016 a 16/01/2017, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 191/21 DE 05 JULHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Michele Cristina Campos, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 9 de 14

as funções de “Auxiliar de Dentista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 24 de Agosto a 07 de Setembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 17/01/2020 a 16/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de setembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 192/21 DE 05 JULHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Benedito Aparecido Pinelli, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Operador de Maquinas”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de Julho a 03 de Agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de Agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 193/21 DE 05 JULHO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Ruthiele Dia Perez Albani servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Medico 20 horas”, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 15 de Julho a 01 de Agosto de 2.021, referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de Agosto de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 10 de 14

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021

PROCESSO Nº 068/2021

PREGÃO PRESENCIAL – POR REGISTRO DE PREÇOS 025/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2021.**

### CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Item Cota LC14	5791 Código	EMERSON POSTIGO CNPJ: 33.550.689/0001-87 R DOS GIRASSOIS, 21 ***** - JARDIM RINALDI, PIRAJUI - SP, CEP: 16605-194 Telefone: (14) 9782-1717 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	190.001.296	APITO PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PÁSTICO RESISTENTE; COM DUAS CÂMARAS DE SAIDA; EMBOCA Marca: Fox	UN	14	7,60	106,40
2 Não	190.001.717	BAMBOLÊ 60CM Marca: Cemar	UN	300	3,60	1.080,00
3 Não	190.001.629	BANDEIRA PARA ARBITRAGEM; COMPOSIÇÃO: TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL EMPREGADO PARA A CONFECÇÃO DA BANDEIRA. MEDIDA: 40CMX40CM Marca: Dunk	UN	6	59,90	359,40
4 Não	190.001.708	BOLA DE BEACH SOCCER PADRÃO OFICIAL Marca: Panalty	UN	8	146,00	1.168,00
5 Não	190.001.680	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 : 32 GOMOS, MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO. Marca: gramado	UN	30	90,00	2.700,00
6 Não	190.001.681	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO OFICIAL: MICROFIBRA, 32 GOMOS, COSTURADA À MÃO. Marca: Magussy	UN	30	64,80	1.944,00
7 Não	190.001.778	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO 100 Marca: Panalty	UN	8	85,40	683,20
8 Não	190.001.682	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO TAMANHO 50: TERMOTEC, 8 GOMOS, SEM COSTURA. Marca: Panalty	UN	19	132,00	2.508,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 11 de 14



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

9 Não	190.001.706	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL PADRÃO OFICIAL CBFS Marca: Penalty	UN	87	148,00	12.876,00
10 Não	190.001.710	BOLA DE VÔLEI PADRÃO OFICIAL Nº6 Marca: Magussy	UN	12	104,40	1.252,80
11 Não	190.001.709	BOLA DE VÔLEI PARA TREINAMENTO INICIAÇÃO Marca: Magussy	UN	158	46,80	7.394,40
12 Não	190.001.689	BOLA INICIAÇÃO Nº 8: COMPOSIÇÃO: BORRACHA COM MIOLO REMOVÍVEL; PESO APROXIMADO: 110-120 G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM; SEM COSTURA. Marca: Magussy	UN	75	25,20	1.890,00
13 Não	190.001.688	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA. TAMANHO OFICIAL ADULTO; 18 GOMOS; MATERIAL: PVC; CÂMARA: AIRBILITY; MIOLO (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA. PRODUZIDA EM ULTRA FUSION ; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM; PRESSÃO DE 3 A 4 LBS; PESO: 260-280G. Marca: Magussy	UN	8	46,80	374,40
14 Não	190.001.707	BOLA SOCIETY PADRÃO OFICIAL Marca: Penalty	UN	11	71,00	781,00
15 Não	190.001.718	BOLA SUIÇA PARA PILATES 55CM Marca: Slade	UN	42	57,00	2.394,00
16 Não	190.001.722	BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHER BOLA Marca: Magussy	UN	12	21,60	259,20
17 Não	190.001.723	CALIBRADOR DE BOLAS TIPO CANETA Marca: Magussy	UN	2	19,80	39,60
18 Não	190.001.691	CARTÃO DE ARBITRAGEM: CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO FLOURESCENTE PARA CAMPO; FABRICADO EM PLÁSTICO PVC. CONTENDO 1 CARTÃO NA COR VERMELHA; 1 CARTÃO NA COR AMARELA. Marca: Poker	UN	3	12,60	37,80
19 Não	190.001.713	COLETE ESPORTIVO DE TREINAMENTO UNISSEX TAMANHO G Marca: Triplo	UN	195	9,00	1.755,00
20 Não	190.001.711	CONE AGILIDADE FUNCIONAL EM PVC 50CM CORES LARANJA E BRANCO Marca: Plasticor	UN	83	16,20	1.344,60
21 Não	190.001.647	CORDA DE PULAR EM SISAL; TAMANHO APROXIMADO 2,00M A 2,50M; COM MANOPLA RESISTENTE. Marca: Impacto	UN	12	9,00	108,00
22 Não	190.001.720	ESCADA DE AGILIDADE 5 METROS Marca: N Fitness	UN	6	99,00	594,00
23 Não	190.001.831	HALTERE DE FERRO FUNDIDO PINTADO 1KG Marca: Fundiban	PR	12	27,00	324,00
24	190.001.241	JOGO DE DAMA 30X30CM, TABULEIRO	UN	38	46,80	1.778,40



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 12 de 14



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Não		DE MADEIRA; PEÇAS PLÁSTICAS. Marca: Souza				
25 Não	190.001.695	JOGO DE XADREZ: TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO 27X27CM COM KIT DE PEÇAS PARA XADREZ EM PLASTICO. Marca: Paes e Filhos	UN	38	42,00	1.596,00
26 Não	190.001.832	KIT BARREIRA DE SALTO REGULÁVEL: 08 CONES DE 50CM COM 04 BARRAS DE 80CM Marca: M F	KIT	32	190,00	6.080,00
27 Não	190.001.693	KIT TENIS DE MESA: 02 RAQUETES COM OS LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA PINADA, 03 BOLA BRANCAS. Marca: Gold	KIT	21	32,00	672,00
28 Não	190.001.712	PRATO DEMARCATÓRIO AGILIDADE FUNCIONAL TIPO "CHAPÉU CHINÊS" CORES 22CM Marca: Plasticor	UN	75	3,35	251,25
29 Não	190.001.715	RAQUETE DE BADMINTON PADRÃO INICIANTE Marca: Gold	UN	9	54,00	486,00
30 Não	190.001.302	REDE DE FUTSAL. PAR TAMANHO PADRÃO (2,20X3,20X1,00M); CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON 4MM (100% POLIT Marca: Master	UN	3	221,00	663,00
31 Não	190.001.694	SUPORTE E REDE DE TENIS DE MESA: 02 SUPORTES EM FERRO TIPO L; 01 REDE EM NYLON. MEDIDAS DO KIT: 29X18X2,5CM PESANDO 301G. Marca: Star Flex	KIT	12	48,00	576,00
32 Sim	190.001.296	APITO PROFISSIONAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PÁSTICO RESISTENTE; COM DUAS CÂMARAS DE SAIDA; EMBOCA Marca: Fox	UN	4	7,60	30,40
33 Sim	190.001.717	BAMBOLÊ 60CM Marca: Cemar	UN	100	3,60	360,00
34 Sim	190.001.629	BANDEIRA PARA ARBITRAGEM; COMPOSIÇÃO: TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL EMPREGADO PARA A CONFECCÃO DA BANDEIRA. MEDIDA: 40CMX40CM Marca: Dunk	UN	2	59,90	119,80
35 Sim	190.001.708	BOLA DE BEACH SOCCER PADRÃO OFICIAL Marca: Panalty	UN	2	146,00	292,00
36 Sim	190.001.680	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 : 32 GOMOS, MICROFIBRA, COSTURADA A MÃO. Marca: gramado	UN	10	90,00	900,00
37 Sim	190.001.681	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO OFICIAL: MICROFIBRA, 32 GOMOS, COSTURADA À MÃO. Marca: Magussy	UN	10	64,80	648,00
38 Sim	190.001.778	BOLA DE FUTEBOL TAMANHO 100 Marca: Penalty	UN	2	85,40	170,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 13 de 14



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

39 Sim	190.001.682	BOLA DE FUTSAL INICIAÇÃO TAMANHO 50: TERMOTEC, 8 GOMOS, SEM COSTURA. Marca: Penalty	UN	6	132,00	792,00
40 Sim	190.001.706	BOLA DE FUTSAL PROFISSIONAL PADRÃO OFICIAL CBFS Marca: Penalty	UN	28	148,00	4.144,00
41 Sim	190.001.710	BOLA DE VÔLEI PADRÃO OFICIAL Nº6 Marca: Magussy	UN	3	104,40	313,20
42 Sim	190.001.709	BOLA DE VÔLEI PARA TREINAMENTO INICIAÇÃO Marca: Magussy	UN	52	46,80	2.433,60
43 Sim	190.001.689	BOLA INICIAÇÃO Nº 8: COMPOSIÇÃO: BORRACHA COM MIOLO REMOVÍVEL; PESO APROXIMADO: 110-120 G; CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM; SEM COSTURA. Marca: Magussy	UN	25	25,20	630,00
44 Sim	190.001.688	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA. TAMANHO OFICIAL ADULTO; 18 GOMOS; MATERIAL: PVC; CÂMARA: AIRBILITY; MIOLO (REMOVÍVEL E LUBRIFICADO); COR PREDOMINANTEMENTE BRANCA. PRODUZIDA EM ULTRA FUSION ; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68CM; PRESSÃO DE 3 A 4 LBS; PESO: 260-280G. Marca: Magussy	UN	2	46,80	93,60
45 Sim	190.001.707	BOLA SOCIETY PADRÃO OFICIAL Marca: Penalty	UN	3	71,00	213,00
46 Sim	190.001.718	BOLA SUIÇA PARA PILATES 55CM Marca: Slade	UN	13	57,00	741,00
47 Sim	190.001.722	BOMBA DE AR MANUAL PARA ENCHER BOLA Marca: Magussy	UN	4	21,60	86,40
48 Sim	190.001.691	CARTÃO DE ARBITRAGEM: CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO FLOURESCENTE PARA CAMPO; FABRICADO EM PLÁSTICO PVC. CONTENDO 1 CARTÃO NA COR VERMELHA; 1 CARTÃO NA COR AMARELA. Marca: Poker	UN	1	12,60	12,60
49 Sim	190.001.713	COLETE ESPORTIVO DE TREINAMENTO UNISSEX TAMANHO G Marca: Triplo	UN	65	9,00	585,00
50 Sim	190.001.711	CONE AGILIDADE FUNCIONAL EM PVC 50CM CORES LARANJA E BRANCO Marca: Plasticor	UN	27	16,20	437,40
51 Sim	190.001.647	CORDA DE PULAR EM SISAL; TAMANHO APROXIMADO 2,00M A 2,50M; COM MANOPLA RESISTENTE. Marca: Impacto	UN	4	9,00	36,00
52 Sim	190.001.720	ESCADA DE AGILIDADE 5 METROS Marca: N Fitness	UN	2	99,00	198,00
53 Sim	190.001.831	HALTERE DE FERRO FUNDIDO PINTADO 1KG Marca: Fundiban	PR	3	27,00	81,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 445

Página 14 de 14



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

54 Sim	190.001.241	JOGO DE DAMA 30X30CM, TABULEIRO DE MADEIRA; PEÇAS PLÁSTICAS. Marca: Souza	UN	12	46,80	561,60
55 Sim	190.001.695	JOGO DE XADREZ: TABULEIRO EM MADEIRA MEDINDO 27X27CM COM KIT DE PEÇAS PARA XADREZ EM PLASTICO. Marca: Paes e Filhos	UN	12	42,00	504,00
56 Sim	190.001.832	KIT BARREIRA DE SALTO REGULÁVEL: 08 CONES DE 50CM COM 04 BARRAS DE 80CM Marca: M F	KIT	10	190,00	1.900,00
57 Sim	190.001.693	KIT TENIS DE MESA: 02 RAQUETES COM OS LADOS REVESTIDOS EM BORRACHA PINADA, 03 BOLA BRANCAS. Marca: Gold	KIT	6	32,00	192,00
58 Sim	190.001.712	PRATO DEMARCATÓRIO AGILIDADE FUNCIONAL TIPO "CHAPÉU CHINÊS" CORES 22CM Marca: Plasticor	UN	25	3,35	83,75
59 Sim	190.001.715	RAQUETE DE BADMINTON PADRÃO INICIANTE Marca: Gold	UN	3	54,00	162,00
60 Sim	190.001.694	SUPORTE E REDE DE TENIS DE MESA: 02 SUPORTES EM FERRO TIPO L; 01 REDE EM NYLON. MEDIDAS DO KIT: 29X18X2,5CM PESANDO 301G. Marca: Star Flex	KIT	4	48,00	192,00
		Total do Proponente				70.989,60

HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2021.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ENCERRAMENTO: 31/12/2021.

Zacarias, 06 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal